



MUNICÍPIO de TOMAR
Divisão de Gestão do Território

Aviso

---Rui Miguel dos Santos Serrano, Vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Tomar, em sessão ordinária realizada em 28 de março de 2016, deliberou, nos termos do número 1, do artigo 13º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Cem Soldos. Mais informa que, nos termos do número 4, do artigo 13º, do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação, poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, www.cm-tomar.pt e na Câmara Municipal de Tomar, no horário normal de expediente.-----

---Município de Tomar, 16 de junho de 2016. -----

O Vereador

Rui Serrano